

Inscrição - I PRÊMIO SINA POÉTICA DE POESIA FALADA/ DECLAMAÇÃO

Inscrições prorrogadas até dia 15 de setembro de 2024.

Regulamento do I Prêmio de Poesia Rede Sina | categoria POESIA FALADA / DECLAMAÇÃO

Artigo

1º - Da Denominação e Objetivo

- Fica instituído o I PRÊMIO REDE SINA DE POESIA, neste regulamento sobre a categoria de DECLAMAÇÃO - POESIA FALADA com a finalidade de incentivar a produção literária, promover a difusão da poesia e revelar novos talentos.

Artigo 2º - Da Participação

2.1 - Poderão participar pessoas que tenham nascidos ou sejam residentes na região central do Rio Grande do Sul, independente da nacionalidade, de qualquer idade, que expressem livremente sua criatividade e originalidade. No caso de menor, os pais devem estar de acordo com todas as regras e divulgação da imagem e voz do menor.

2.2 - Fazem parte região central, neste regulamento, as cidades de: Agudo, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polesine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Unistalda, Vila Nova do Sul.

2.3 - Cada participante poderá enviar apenas 1 VÍDEO, declamando em língua portuguesa, em formato retangular com duração de até 5 minutos.

2.4 – O vídeo deve mostrar a pessoa declamando olhando para câmera. Pode ser gravado no celular, em vídeo self.

2.5 - O vídeo pode ser anexado no formulário ou então publicado em algum link com acesso público ou cedido à Rede Sina.

2.6 - Os poemas escolhidos para declamação devem ser de algum autor natural ou residente em Santa Maria/RS, independente de época, **podendo ser de autoria do próprio inscrito**. Sugestões em: <https://redesina.com.br/poetas-de-santa-maria-uma-homenagem/>

2.7 - O vídeo não poderá conter qualquer conteúdo discriminatório.

Artigo**3º - Da Inscrição**

3.1 - As inscrições estarão abertas a partir de 25 de julho de 2024 e se encerrarão em 15 de setembro de 2024, às 23h. e 59min.

3.2. Os interessados devem preencher o formulário <https://forms.gle/4ZZPWYbnEebUSyv36> único meio para inscrição.

3.3 - O correto procedimento das inscrições com as informações e documentação exigidas é fundamental para efetividade da candidatura ao I Prêmio Rede Sina de Poesia | Declamação. Serão considerados desclassificados, os candidatos que não preencherem corretamente o formulário.

Artigo 4º - Da Seleção

4.1 - Uma comissão julgadora, composta por especialistas em literatura e artes dramáticas, será responsável pela seleção dos inscritos. O nome dos membros da comissão será divulgado no dia 27 de setembro com o anúncio dos 10 finalistas.

4.2 - Os critérios de avaliação serão:

- * Qualidade de comunicação: voz, tons e ritmos adequados ao poema;
- * Qualidades de interlocução: empatia e sensibilidade e envolvimento com o texto;
- * Qualidade do(s) poema(s) escolhido(s);
- * Capacidade de emocionar ao declamar.

4.3 - A comissão julgadora selecionará até 10 (dez) vídeos para a fase final.

4.4 - Os selecionados serão informados por e-mail.

Artigo 5º - Da Premiação

5.1 - O vencedor receberá:

R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

5.2 - O segundo colocado receberá:

R\$500,00 (quinhentos reais)

5.3 - O terceiro colocado receberá:

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

5.4 - Os finalistas serão 10 (dez) vídeos, e serão conhecidos na noite do dia 27 de setembro de 2024 assim como a Comissão Julgadora.

5.5 - A premiação será realizada na noite do dia 25 de outubro de 2024, em local a ser anunciado pela Rede Sina, onde os finalistas ficarão sabendo a sua respectiva colocação.

5.6 - O pagamento será realizado via PIX ou TED aos vencedores na mesma noite ou em até 7 dias.

5.7 - Os vencedores que não puderem comparecer ao evento de premiação, devem enviar representante. Na falta de ambos, a premiação será dada ao próximo colocado.

5.8 - Os poemas selecionados para a fase final serão publicados no site da Rede Sina e posteriormente em uma Revista Digital que será encaminhada às escolas do município e imprensa de Santa Maria.

5.9 - Os selecionados cederão o direito de publicação, cópia e reprodução dos vídeos, sem prazo determinado e exclusividade.

6.0 - A declamação dos 10 poemas finalistas no dia da premiação por parte do declamante é obrigatória. Caso o declamante não estiver presente no evento, será desclassificado da etapa eliminatória.

Artigo 6º - Das Disposições Finais

6.1 - A inscrição ao Prêmio implica, por parte do candidato, a aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

*** Indica uma pergunta obrigatória**

1. E-mail *

2. O VÍDEO DA SUA DECLAMAÇÃO/POESIA FALADA ESTÁ PUBLICADO EM ALGUM LOCAL? SE SIM, COLOQUE O LINK AQUI:

3. SE NÃO, ANEXE O VÍDEO AQUI:

Arquivos enviados:

4. NOME COMPLETO *

5. DATA DE NASCIMENTO *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

6. CPF *

7. PROFISSÃO

8. FORMAÇÃO

9. CIDADE QUE NASCEU *

10. CIDADE QUE RESIDE *

11. ENDEREÇO *

12. ANEXE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO COMPROVANDO RESIDÊNCIA OU NASCIMENTO NA REGIÃO CENTRAL DO RS *

Arquivos enviados:

13. CEL / WHATS APP *
-

14. O POEMA A SER DECLAMADO É SEU? *

Marcar apenas uma oval.

SIM

Não

15. SE NÃO, QUAL O NOME DO POEMA E AUTOR?
-

16. EM QUE TIPO DE VEÍCULO O POEMA FOI PUBLICADO? *

Marcar apenas uma oval.

LIVRO

JORNAL

REVISTA

SITE

BLOG

REDE SOCIAL

17. EM CASO DE LIVRO, REVISTA OU JORNAL, ANEXE AQUI A IMAGEM DO POEMA PUBLICADO

Arquivos enviados:

18. EM CASO DE PUBLICAÇÃO EM MEIO DIGITAL, COMPARTILHE O LINK:

19. BREVE BIOGRAFIA SUA (20 LINHAS MÁXIMO)

20. SITE E/OU REDES SOCIAIS

21. Ao se inscrever você precisa concordar em ceder os direitos autorais de imagem e voz para publicações nos canais Rede Sina, de parceiros e demais veículos de comunicação por tempo indeterminado. Você deseja seguir com a inscrição? *

Marcar apenas uma oval.

sim

não

22. Ficou alguma dúvida ou gostaria de acrescentar algo?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

